PROJETO DE LEI N 105/2013

"Dispõe sobre denominação de via pública que especifica"

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se **RUA MARIA AVILÉ BOVO** Rua Cinco do loteamento denominado "Recanto da Serra".

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei enviado à Egrégia Câmara Municipal tem por finalidade homenagear a saudosa Sra. Maria Avilé Bovo, fixando o seu nome na Rua 05 do loteamento denominado "Recanto da Serra", em justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.
Para subsidiar a análise dos nobres Vereadores, segue anexo histórico da homenageada.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e treze (15.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

15 de agosto de 2.013

Of.GAB.nº
Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre denominação da Rua Cinco do loteamento denominado "Recanto da Serra".

O presente projeto tem por finalidade homenagear a saudosa Sra. Maria Avilé Bovo, em justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

Para subsidiar a análise dos nobres Vereadores, segue anexo histórico da homenageada.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador Roberto Carlos Valim Campos
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.